
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RESOLUÇÃO Nº 07/2024 – CMS

Dispõe sobre a aprovação *AD REFERENDUM* da resolução SESA Nº 516/2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Paiçandu, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela Lei Municipal 2297/2013, de 01/10/2013.

Considerando o Art. 20, inciso VI, do Regimento Interno do CMS, que versa sobre Presidente “Decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Plenário em reunião subsequente);

Considerando Resolução SESA nº 516/2043 – Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de atenção primária à saúde, visando o Incentivo financeiro de Investimento para o transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024.

Considerando o Ofício 174/2024 datado no dia 17 de maio de 2024, da Fundação de Saúde, encaminhando a resolução SESA nº 516/2023, Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para investimento conforme determina a resolução, o montante 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de ambulância básica tipo B, conforme descrito no anexo I da resolução 387/2023

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* a requisição do Incentivo Financeiro para aquisição do veículo ambulância de suporte básico tipo B conforme descrito na resolução 387/2023 mediante recurso da portaria 516/2024

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Paiçandu Paraná 06/06/2024.

ROSELI CHEM

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paiçandu Pr.

Publicado por:

Fernando Junior da Conceicao

Código Identificador:B67A9332

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2024. Edição 3041

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>